CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Requerimento 84/2016 **Marabá, 25 de Outubro de 2016.**
Reitera Req. 68/2015

Assunto: Indicando a necessidade de que, com a urgência possível, sejam aumentados os contingentes da Polícia Militar, com bases físicas da Corporação, em São Félix e Morada Nova.

EXCELENTÍSSIO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ – PARÁ

IRISMAR NASCIMENTO ARAÚJO MELO, Vereadora que o presente subscreve, requer a Vossa Excelência que, nos termos do art. 166, inciso V e § 3.º, do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao Sr. Cel. QOPM ...., titular do Comando de Policiamento Regional II da Polícia Militar do Pará (CPR-II), indicando a necessidade de que, com a urgência possível, sejam aumentados os contingentes da Polícia Militar, com bases físicas da Corporação, em São Félix e Morada Nova, haja vista que, com grandes prejuízos para a população de ambos os bairros, os contingentes atuais têm sido insuficientes.

São aproximadamente 70.000 habitantes nos bairros, em que inclusivamente se realça a existência de três residenciais, quase totalmente desassistidos de policialmente ostensivo. Os contingentes atuais, como dito acima, são muito pequenos. São Félix tem sete policiais, com uma viatura e duas motos, sendo apenas três policiais por turno, para atender aos núcleos São Félix I, II e III, Vila Espírito Santo, Geladinho, Francolândia e os loteamentos respectivos. Em Morada Nova não é diferente: são apenas oito policiais, com duas viaturas e duas motocicletas, sendo apenas quatro policiais por turno.

Assim, a população fica à mercê da violência, com muitos assaltos à mão armada em plena luz do dia e sérios prejuízos para todos os segmentos. Os Correios e as Casas Lotéricas já fecharam nesses bairros e muitos estabelecimentos – após várias reuniões sem resultado com os órgãos competentes – também estão fechado.

A Polícia não é, como às vezes alguns dizem, um mal necessário. A Polícia é, como instrumento primeiro da segurança pública, um bem necessário para o progresso e bem-estar da polução.

São essas as principais razões do requerimento, pelas quais se espera que seja aprovado na Casa e atendido pelo CPR-II, salvo melhor juízo.

Plenário da Câmara Municipal de Marabá, 25 de Outubro de 2016.

IRISMAR NASCIMENTO ARAÚJO MELO
Vereadora – PR